



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 494/2014
São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2422/2014,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, a partir de 21/5/2014, as férias do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 16/5 a 14/6/2014, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/ktl